

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA O NÚCLEO DE INOVAÇÃO
TECNOLOGICA - NIT
EDITAL Nº 01/2025**

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS - UniEVANGÉLICA, instituição de ensino superior voltada ao ensino, pesquisa e extensão, com sede localizada na Avenida Universitária, Km 3,5 - Cidade Universitária, Anápolis, Goiás, CEP nº 75083-515, mantida pela **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA - AEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.060.102/0001-65, neste ato representada por seu Presidente, **AUGUSTO CÉSAR ROCHA VENTURA** e por seu Reitor, **CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA**, de torna público o Edital do Processo Seletivo para concessão de bolsas, vinculado ao projeto **“Programa de Apoio a Ambientes de Inovação”**, aprovado para execução pelo **NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT**, com fomento público da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG**, através da **CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2024 do Programa de Apoio a Ambientes de Inovação de Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás**.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como finalidade regulamentar a concessão de bolsas de incentivo financeiro no âmbito do projeto "Programa de Apoio a Ambientes de Inovação", aprovado para execução pelo **Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)** da **UniEVANGÉLICA**.

As bolsas serão destinadas a alunos selecionados para atuar nos Ambientes de Inovação da instituição, incluindo o **NIT**, a **UniINCUBADORA** e o **Fab Lab**, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento das iniciativas de inovação e empreendedorismo acadêmico.

O projeto conta com fomento público da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS (FAPEG)**, por meio da **Chamada Pública nº 17/2024, do Programa de Apoio a Ambientes de Inovação de Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás**.

A concessão das bolsas será destinada aos candidatos aprovados no processo seletivo deste edital.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **05 a 06 de fevereiro de 2025**, até às **23h59** (horário de Brasília), e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte link:

<https://forms.office.com/r/rZFXmkV2Sk>

Para validar a inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Cópia digitalizada (frente e verso) da Carteira de Identidade;

- b) Cópia digitalizada (frente e verso) do comprovante de matrícula em curso superior da UniEVANGÉLICA.

3. VAGAS

Serão ofertadas **13** (treze) **bolsas** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) **mensais**, com duração de **12** (doze) **meses**, sem possibilidade de prorrogação.

Os bolsistas selecionados atuarão no desenvolvimento de atividades de apoio aos Ambientes de Inovação da UniEVANGÉLICA, incluindo o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), a UniINCUBADORA e o Fab Lab.

Segue quadro de vagas e suas respectivas descrições e habilidades desejáveis:

QTD.	DESCRIÇÃO DA VAGA	HABILIDADES DESEJÁVEIS
1	Organização e apoio à execução de atividades de capacitação, inovação e inclusão	Organização de eventos, comunicação interpessoal, liderança de grupos, metodologias de ensino e inovação.
3	Desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovação	Conhecimento em tecnologia, automação, análise de dados, inteligência artificial, programação e desenvolvimento de soluções industriais e sociais.
3	Desenvolvimento e execução de estratégias de marketing e comunicação	Marketing digital, produção de conteúdo multimídia, gestão de redes sociais, branding e comunicação institucional.
3	Desenvolvimento de soluções de análise de dados e automação de processos	Análise de dados, automação de processos, ferramentas de BI, integração de sistemas e otimização de processos.
1	Fortalecimento da proteção da propriedade intelectual e assessoria jurídica	Conhecimento em propriedade intelectual, patentes, marcas, direito empresarial, redação técnica e organização.
1	Gestão administrativa, econômica e prestação de contas	Administração, gestão financeira, elaboração de relatórios, compliance e monitoramento de projetos.
1	Apoio ao desenvolvimento de startups e inovação	Empreendedorismo, incubação de startups, captação de investimentos e inovação.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para concorrer à bolsa, o candidato deverá cumprir os critérios de habilitação

documental e atender aos seguintes requisitos na data da implementação da bolsa:

- a) Não possuir vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com o coordenador do projeto;
- b) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza, exceto nos casos permitidos pela Portaria nº 133/2023, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-graduação concedidas pela CAPES no Brasil, quando compatíveis com atividade remunerada ou outros rendimentos;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- d) Residir e estar domiciliado no estado de Goiás durante toda a vigência da bolsa;
- e) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante o período da bolsa;
- f) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UniEVANGÉLICA e apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio do histórico escolar;
- g) Estar matriculado, no máximo, no penúltimo ano do curso de graduação;
- h) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

5. ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas selecionados deverão cumprir as seguintes atividades e obrigações:

- a) Assinar o Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital e no plano de trabalho;
- b) Dedicar **30** (trinta) **horas semanais** às atividades relacionadas ao projeto;
- c) Entregar relatórios sempre que solicitado pelo Coordenador do Projeto;
- d) Manter-se adimplente junto à UniEVANGÉLICA durante toda a vigência da bolsa;
- e) Elaborar, organizar e atualizar a documentação relacionada ao projeto;
- f) Participar ativamente das reuniões de desenvolvimento e acompanhamento dos projetos;
- g) Acompanhar e desenvolver atividades de pesquisa e publicações vinculadas ao projeto;
- h) Executar presencialmente as atividades previstas no plano de trabalho, em local designado pela coordenação.

O não cumprimento das obrigações acima poderá resultar na restituição dos valores recebidos e na rescisão imediata da bolsa.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A coordenação do projeto, em conjunto com o representante da UniEVANGÉLICA, será responsável por conduzir, acompanhar e divulgar o processo seletivo, informando o resultado final com a classificação dos candidatos em ordem decrescente e tornando-o público;
- b) Os resultados preliminares estarão disponíveis no site: <https://www4.unievangelica.edu.br>;

- c) Após a divulgação da seleção inicial, os candidatos poderão apresentar pedidos de recurso dentro do prazo estipulado no cronograma, por meio do e-mail nit@unievangelica.edu.br;
- d) É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados no site <https://www4.unievangelica.edu.br> e, caso julgue necessário, solicitar a revisão da análise dentro dos prazos estabelecidos neste edital;
- e) Os resultados das reconsiderações estarão disponíveis on-line no site: <https://www4.unievangelica.edu.br>;
- f) Caso necessário, poderá ser solicitada documentação comprobatória para validação das informações curriculares no processo de análise dos recursos;
- g) A lista final dos classificados será divulgada em ordem decrescente de pontuação, sendo os 13 (treze) primeiros candidatos contemplados com as bolsas, conforme estabelecido no item 3 deste edital.

7. CRONOGRAMA

O processo de seleção dos bolsistas seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	05/02/2025
Inscrição e entrega dos documentos on line	05/02/2025 à 06/02/2025
Análise das inscrições	05/02/2025 à 07/02/2025
Resultado classificatório para a etapa de entrevistas	07/02/2025
Entrevista individual de habilidades	10/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	11/02/2025
Prazo para recurso do resultado preliminar final	até 12/02/2025
Divulgação do resultado final	13/02/2025
Formalização e indicação do bolsista	Até 14/02/2025
Início da vigência da bolsa	Março de 2025

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Análise do Currículo *Lattes*, considerando habilidades, competências, experiência e área de formação acadêmica;

- b) Análise das respostas do formulário;
- c) Desempenho na entrevista, com avaliação do conhecimento do candidato sobre as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

Serão desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos ou não apresentarem a documentação obrigatória conforme estabelecido neste edital.

9. CONCESSÃO DA BOLSA

O candidato selecionado neste edital deverá seguir os procedimentos descritos abaixo para o registro da bolsa no sistema.

A documentação deverá ser inserida na Plataforma Charles Darwin (<https://apex.fapeg.go.gov.br/ords/r/charles/charles-arwin/login?session=12536367464668>), pelos bolsistas indicados pelos coordenadores dos projetos selecionados, com vistas à celebração do Termo de Outorga.

9.1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

9.1.1. Documentação pessoal:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço atualizado (últimos três meses).

9.1.2. Declarações obrigatórias:

- a) Declaração de não acúmulo de bolsas, informando que o candidato não recebe outra bolsa da FAPEG ou de outra agência de fomento para estudos no mesmo nível (modelo disponível na plataforma);
- b) Declaração de disponibilidade, comprometendo-se a dedicar 30 (trinta) horas semanais ao projeto;
- c) Declaração de inexistência de parentesco, atestando que não há vínculo de parentesco com os coordenadores do projeto (modelo disponível na plataforma).

9.1.3. Certidões negativas:

- a) Certidão Negativa de Débito do Estado de Goiás; (<https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>)
- b) Certidão Negativa do CADIN Estadual; (<https://cdn-consultas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/pendencia/report/DeclaracaoCADIN>)
- c) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNJ); (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- d) Certidão de Quitação Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- e) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual; (<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>)
- f) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal. (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao>)

9.1.4. Outros documentos necessários:

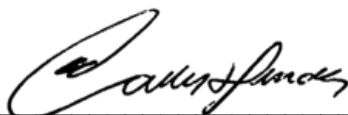
- a) Currículo atualizado na plataforma *Lattes*;
- b) Dados bancários, contendo nome do banco, número da agência e da conta corrente;
- c) Documento do Coordenador contendo os critérios adotados na seleção do bolsista;
- d) Cadastro no Sistema SEI Estadual;
- e) Cadastro na Plataforma Darwin FAPEG.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, bem como das normas regulamentares aplicáveis, poderá resultar na revogação da bolsa, e em caso de cancelamento ou revogação da bolsa, o beneficiário deverá restituir os valores recebidos até a data de seu desligamento, conforme previsto neste edital.

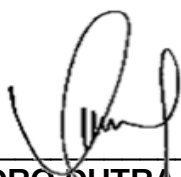
Casos omissos serão analisados e decididos pela coordenação do projeto.

Anápolis, Goiás, 05 de fevereiro de 2025.



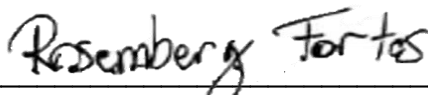
CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA

Reitor da Universidade Evangélica de Goiás-UniEVANGÉLICA



SANDRO DUTRA E SILVA

*Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (ProPPE)
Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA*



ROSEMBERG FORTES NUNES RODRIGUES

*Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT
Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA*